



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS – Pregão Presencial n. 007/2016

Prezado,

Em atenção ao questionamento realizado em 08/01/2017, abaixo transcrito, onde consta retificação de esclarecimento anteriormente enviado, após consulta à área técnica – Tecnologia da Informação do CREMERJ, repassamos a resposta mantida pela área de TI, que segue abaixo:

O CREMERJ não utiliza o recurso de SMS-MO, considerando que as mensagens enviadas (SMS-MT) são sempre informativas e não requerem retorno.

Desta forma, mantemos a redação das Cláusulas abaixo, constante do Anexo V – Minuta do Contrato:

6.1. O pagamento dar-se-á:

6.1.1. Valor mensal de R\$ XXXXXXXXXX (valor unitário do SMS x quantidade de SMS efetivamente enviado).

6.1.2. Valor total/anual do contrato de R\$ XXXXXXXX (Quantidade total/anual de 1.500.000 de SMS enviados x Valor Unitário de envio de SMS)

6.2. Para todos os efeitos, inclusive imposição de penalidades, o valor total deste contrato é de R\$ XXXXXXXX (Quantidade total estimada de SMS x Valor Unitário), que inclui todos os impostos, encargos e despesas que incidam sobre os serviços.

6.3. Somente será pago à contratada o valor de SMS efetivamente utilizados.

ATT.

KARLA D. P. DOLEJSI

Pregoeira
CREMERJ



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

De: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Enviada em: domingo, 8 de janeiro de 2017 13:11

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: PROCESSO nº 037/2016

Prezada Pregoeira,

Corrigindo que os Itens mencionados são do **ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Sendo do **ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO** os Itens

6.1. O pagamento dar-se-á:

6.1.1. Valor mensal de R\$ XXXXXXXXX (valor unitário do SMS x quantidade de SMS efetivamente enviado).

6.1.2. Valor total/anual do contrato de R\$ XXXXXXXX (Quantidade total/anual de 1.500.000 de SMS enviados x Valor Unitário de envio de SMS)

6.2. Para todos os efeitos, inclusive imposição de penalidades, o valor total deste contrato é de R\$ XXXXXXXX (Quantidade total estimada de SMS x Valor Unitário), que inclui todos os impostos, encargos e despesas que incidam sobre os serviços.

6.3. Somente será pago à contratada o valor de SMS efetivamente utilizados.

Atenciosamente,